



PORTARIA Nº 636/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor
JOSE AUGUSTO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 13194 de 25 de outubro de
2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do
servidor **JOSE AUGUSTO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.609.394-
SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 390.526.809-49, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo
regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na
Secretaria Municipal de Fazenda, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de
Umuarama no período de 02 de fevereiro de 1976 a 02 de julho de 1979, perfazendo um
total de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, em consonância às disposições
do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º
194/2007, de acordo com processo n.º 77/2014, a contar de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121, 8 de fevereiro de 20 14
DE N° 9.996
UMUARAMA, 25 102 120 14
Taci Glanpink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 102 120 14 DE N° 10.007
UMUARAMA, 25 102 120 14
Taci Glanpink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS